



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XX(vinte) do artigo 190 (cento e noventa), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 015/2020**, de Autoria do Poder Executivo. Pelo prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 15/09/2020

Vereador (es)

Abmuntada na 315/2020
Assinado de 15/09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XX(vinte) do artigo 190 (cento e noventa), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 015 /2020**, de Autoria do Hélio Paes Filho. Pelo prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 15 /09 /2020

Vereador (es)

Admitido para análise
na 31/08/2020
A 31/08/2020
X 31/08/2020